




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

APROVADO em 27/03/2017
Votos F 06
Votos -11-
Absten _____

PROTOCOLO Nº 6062
Em 24/03/2017


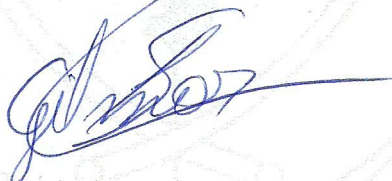
Vereador Presidente

INDICAÇÃO Nº 007/2017

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICA que o Poder Executivo Municipal, providencie a instalação de um redutor de velocidade junto à Avenida Pio XII, entre o “Estabelecimento Comercial do Sr. Clébio França” e a “Oficina do Éder”, interseção entre as Ruas Darci Sampaio e Luiz Bisognin.

Salto do Jacuí, em 24 de março de 2017.



Gilmar Lopes de Souza
Vereador- PP